



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.620/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 28/08/2018 A
28/11/2018
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
4.612, DE 7 DE AGOSTO DE 2018”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI:

Art. 1º O artigo 3º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 4.612, de 7 de agosto de 2018, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) AGENTE SOCIAL E 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

a) Inciso I:

09.007.0008.0244.0039.2160 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNASPBF (NR)**

Contratação por Tempo Determinado conta 9925 (recurso vinculado) **(NR)**

“ **DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA** ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Contratação por Tempo Determinado conta 10942 (livre). (NR)

(...)

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.